PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício Circular nº 104/2017/DL

Itapoá, 08 de agosto de 2017.

Ao(a) Senhor(a)
Representantes de Associação Clubes e Entidades Esportivas do Município de Itapoá/SC

Assunto: **Convida para participar da Reunião das Comissões Permanentes no próximo dia 15 de agosto de 2017.**

Senhores(as),

Ficam convidados Vossas Senhorias para participar da Reunião da Comissões Permanentes, no próximo dia 15 de agosto do corrente ano, às 09:00h, na Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC, acerca de discutir as normas constantes no Projeto de Lei nº 42/2017, que institui os Princípios da Ética e Conduta Desportiva dos diferentes intervenientes no desporto de Itapoá/SC, sejam atletas, dirigentes, árbitros, torcedores, representantes das entidades ou associações desportivas e afins, e dá outras providências.

Atenciosamente,

THOMAZ WILLIAM PALMA SOHN:06208028981

Assinado de forma digital por THOMAZ WILLIAM PALMA SOHN:06208028981
Dados: 2017.08.11 11:44:41 -03'00'

Thomaz Willian Palma Sohn
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador